



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

### PORTARIA N.º 029/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n.º 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n.º 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n.º 12/2016 de 15/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **22/02/2016**, a Sr<sup>a</sup> ROSANA PAULA SEVERINO GUALIUME, portadora de CTPS n.º 4841582/002-0/PR, de cédula de identidade RG n.º 10.284.832-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 072.588.909-80, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público (*1ª colocada*), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *nível C1*, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o Cap. III Art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré- PR, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 22 de fevereiro de 2016.**



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal